



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 AO
SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 675/2014.**

**ACRESCENTA VALOR AO QUADRO DE SUBVENÇÕES,
AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES AO
SUBSTITUTIVO Nº 001 DO PROJETO DE LEI Nº 675/2014 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 675/2014, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

Art. 1º Fica acrescido valor nas subvenções especificados no quadro do art. 1º do Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 675/2014, para as seguintes entidades:


SECRETARIA DE CULTURA


ENTIDADE: Subvenção ao Conselho dos Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região/CIMEPAR

VALOR ACRESCIDO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

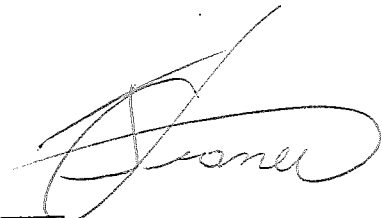
Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.


Rafael Huhn
Vereador


Wilson Tadeu Lopes
Vereador


Ayrton Zorzi
VEREADOR

Hamilton Magalhães
Vereador



Ney Borracheiro
Vereador

.....	PELO PLENÁRIO
POR 13 (Treze)	VOTOS
SALA DAS SESSÕES..... 12/12/14	


Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

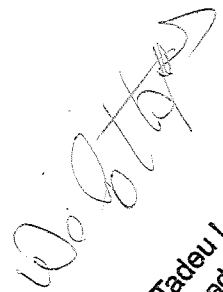


JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescer o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a CIMEPAR Conselho dos Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região para auxiliá-los em eventos como a Marcha para Jesus realizada todos os anos dentre outros.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.


Ayrten Zorzi
VEREADOR


Wilson Tadeu Lopes
Vereador


Rafael Huhn
Vereador


Hamilton Magalhães
Vereador


Ney Borracheiro
Vereador